

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº - 006/2026

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor:

Considerando o disposto no § 2º do artigo 11, do Regulamento Específico da Competição (REC) da Copa Alagoas SUB 13 – 2026, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

Considerando que a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GUARANI DE PARIPUEIRA** não se apresentou para os jogos Sport MDO x Guarani de Paripueira, Guarani de Paripueira x CSA, designados para 14/03/2026, às 15:00h e 16:00h, no Estádio Universitário da UFAL, em Maceió/AL, respectivamente, válidos pela 1ª Fase da Competição, configurando o **WO** em favor dos adversários;

Considerando que a situação implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de eliminação da Copa Alagoas SUB 13 – 2026 a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GUARANI DE PARIPUEIRA**, com lastro no artigo 29, do Regulamento Específico da Competição, com encaminhamento da matéria ao Tribunal de Justiça Desportiva para as devidas providências, inclusive de cobrança de sanção pecuniária, com menção à penalidade de impedimento prevista.

Art. 2º - Determinar que a DCO/FAF aplique os dispositivos regulamentares concernentes à matéria, previsto no § 2ª do artigo 11, com lançamento da informação na tabela e os necessários ajustes no sistema para efeitos de classificação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 16 de Março de 2026.



Felipe Omena Feijó
Presidente

Federação Alagoana de Futebol